

INDICAÇÃO N° 108 /12

“Reativar antes da volta às aulas, a Campanha de Proteção ao Pedestre, através da Guarda Civil Municipal”.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Guarda Civil Municipal para que reative e intensifique a “Campanha de Proteção ao Pedestre” antes do término do recesso escolar. É de extrema importância a criação de cultura de respeito ao pedestre, resgatando os valores de proteção ao mesmo, de maneira a ampliar a segurança e reduzir os índices de acidentes por atropelamentos. O objetivo não deve ser o de multar motoristas, pelo contrário, deve ser um trabalho que estabeleça formas de condutas diferentes das que normalmente são praticadas e que comprovadamente trazem melhores resultados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Janeiro de 2012.

Juca Bortolucci

-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-